

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 332 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 11.11.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 282/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	110	MDE / Transporte Escolar		
Elemento	4.4.90.52.00.00	(522) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.896,09
Recurso	3110	MDE / Transporte Escolar		
Elemento	4.4.90.52.00.00	(521) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	59.103,91
Soma			R\$	132.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 59.103,91 (Cinquenta e nove mil, cento e três reais e noventa e um centavos)** provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior e o valor de **R\$ 72.896,09 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos)**, como excesso de Arrecadação do exercício.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.110	MDE / Transporte Escolar	R\$ 59.103,91
SOMA TOTAL		R\$ 59.103,91

“Juntos construindo um futuro melhor”



(I) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.7.2.1.35.99.09.00	Transporte Escolar SEED	R\$ 66.725,95
1.3.2.5.01.13.00.00	Rendimento Recurso 110	R\$ 6.170,14
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 72.896,09
Total Geral		R\$ 132.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Novembro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.